

Relato da 162ª Reunião do Plenário

No dia 4 de maio de 2026, pelas 10h00, realizou-se, no Conselho Nacional de Educação (CNE), a centésima sexagésima segunda sessão plenária, com a seguinte ordem de trabalhos:

09h30 – Tomada de posse de novos conselheiros.

10h00 – 1. Apreciação do relato da 161ª Sessão Plenária.

2. Informações.

3. Análise e discussão do projeto de parecer solicitado pela Secretária de Estado do Ensino Superior relativo à *Proposta de decreto-lei que estabelece o regime jurídico dos graus académicos e diplomas de ensino superior*.

4. Análise e discussão do projeto de recomendação *Integração da Inteligência Artificial no sistema educativo português*.

5. Análise e discussão do projeto de recomendação *Transferência de competências de educação para as autarquias*.

6. Outros assuntos.

Tomaram posse como conselheiros Pedro Arezes, pelos estabelecimentos públicos de ensino superior universitário (do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas) e Diogo de Sousa Machado, pelas associações de estudantes (do Ensino Superior Politécnico) tal como previsto na Lei orgânica do Conselho Nacional de Educação.

Dando as boas-vindas a todos, o presidente, relativamente ao ponto 1 da ordem de trabalhos, iniciou a sessão referindo duas falhas no relato enviado, entretanto identificadas e corrigidas. Após a clarificação, o relato da 161ª sessão foi aprovado por unanimidade.

Passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos. O presidente informou que, tendo em conta o trabalho que ainda tem de ser apresentado e discutido, será necessário realizar uma sessão plenária no próximo dia 29 de maio. Na verdade, nessa sessão será apresentada e discutida uma proposta de parecer relativa aos espaços escolares, solicitada pelo gabinete do senhor Ministro da Educação, Ciência e Tecnologia, e duas propostas de recomendação, uma relacionada com outros profissionais de educação (e.g., assistentes operacionais, psicólogos) e outra relativa ao acolhimento de alunos migrantes, particularmente no que se refere a questões relacionadas com a oferta e o funcionamento da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM). Por outro lado, o presidente informou que as publicações *Inovação Pedagógica nas Escolas* e *DICA 2025*, tal como previsto no Plano de Atividades, tinham já sido publicadas em papel e distribuídas pelas senhoras e senhores conselheiros.

A publicação *Diversidades, língua(s) e inclusão: desafios a enfrentar nos próximos anos*, igualmente prevista no Plano de Atividades, será concluída em breve e distribuída no próximo plenário.

Para cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos, foi dada a palavra aos relatores do Projeto de Parecer relativo à *Proposta de Decreto-Lei relativa à revisão do Regime Jurídico de Graus e Diplomas do Ensino Superior*: conselheiros António Firmino da Costa (coordenador da 6ª Comissão Especializada Permanente, CEP) e Joel Azóia Rodrigues. O coordenador explanou o contexto do pedido de parecer e apresentou o documento em discussão, referindo o enquadramento, os aspetos positivos relevantes, os aspetos problemáticos, tanto os substantivos como os processuais, e ainda as preocupações sobre o impacto que a sua implementação pode suscitar. Após as intervenções dos conselheiros Paulo Jorge Ferreira, Ângela Lemos, Amílcar Santos, Anabela Sotaia, Rodrigo Queirós e Melo, Ana Balcão Reis, Inês Medeiros e Diogo Machado, elogiando o documento, solicitando esclarecimentos e fazendo sugestões que foram discutidas e clarificadas, o projeto de parecer foi aprovado por unanimidade. Sendo esta a última sessão plenária em que participou o conselheiro Joel Azóia Rodrigues, devido à cessação do seu mandato, o presidente destacou a sua assiduidade nas sessões plenárias e nas reuniões das comissões e, sobretudo, a qualidade das suas intervenções e a disponibilidade que sempre revelou para desenvolver as tarefas que se revelavam necessárias, nomeadamente as que exerceu na qualidade de conselheiro-relator. O plenário saudou o conselheiro Joel Rodrigues com uma calorosa salva de palmas.

Os trabalhos prosseguiram com a apresentação da proposta de recomendação *Integração da Inteligência Artificial no sistema educativo português* pelo conselheiro-relator João Couvaneiro, acompanhado dos demais relatores, Ângela Lemos, Fernando Magalhães e Paulo Jorge Ferreira (a conselheira-relatora Carla Sá justificou a sua ausência). O conselheiro João Couvaneiro, começou por referir que a proposta de recomendação foi construída a partir de uma diversidade de ações desenvolvidas, nomeadamente o estudo *Inteligência Artificial em Contexto Educativo*. Expôs os motivos da sua pertinência, algumas tensões que se reconhecem, a formação dos profissionais de educação como fator crítico e a equidade e o humanismo como condições não negociáveis. Apresentou igualmente a organização das recomendações em três eixos: Eixo 1 — Infraestrutura e Soberania Digital; Eixo 2 — Pedagogia, Currículo, Literacia e Formação; e Eixo 3 — Ética, Responsabilidade, Governança e Monitorização. Seguiu-se a intervenção dos conselheiros Catarina Cerqueira, Luís Santos, Amílcar Santos, Paulo Jorge Ferreira, Rodrigo Queirós e Melo, Anabela Sotaia, João Muñoz de Oliveira, Adão Mendes, Cláudia André, Inês Medeiros e David Rodrigues, que elogiaram o documento, tendo pedido esclarecimentos e discutido alguns aspetos específicos considerados pertinentes. Após a discussão e clarificadas as questões substantivas, o projeto de recomendação foi aprovado por unanimidade. Tratando-se da última sessão plenária em que participa o conselheiro Paulo Jorge Ferreira, o presidente sublinhou as suas qualificadas, relevantes e pertinentes intervenções e, em geral a elevada qualidade das suas

contribuições para o desenvolvimento das tarefas do CNE, quer no contexto da 6.ª Comissão Especializada Permanente, quer no contexto das sessões plenárias, em que participou com assiduidade, apesar das funções que desempenhava como Reitor e Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas. Os conselheiros saudaram o conselheiro Paulo Jorge Ferreira com uma calorosa salva de palmas.

Dando cumprimento ao ponto cinco da ordem de trabalhos, os conselheiros-relatores do projeto de recomendação *Transferência de competências de educação para as autarquias*, António Neto Mendes (coordenador da 3ª CEP), Cláudia André e Catarina Cerqueira tomaram da palavra para apresentar os objetivos, o contexto, a metodologia utilizada e as recomendações propostas que foram organizadas em três eixos conforme se indica de seguida. Eixo 1 — governação, organização e capacidade institucional do sistema educativo; Eixo 2 — regulação do sistema, equidade territorial e financiamento; e Eixo 3 — organização pedagógica, autonomia das escolas e resposta educativa. Intervieram os conselheiros Matilde Rocha, Mário Nogueira, Maria Calado, Luís Ribeiro, Inês Medeiros e Rita Sammer. Agradeceram a elaboração do documento, que trata de um assunto que se reveste de grande complexidade pois abrange uma abundante diversidade de matérias e de intervenientes que, inevitavelmente, suscitam pontos de tensão, considerados normais. Apesar das dificuldades, sobretudo de natureza financeira, o processo de transferência de competências para as autarquias tem evoluído de forma positiva. Tendo sido apresentadas sugestões de alteração que requeriam tempo para se analisar a sua integração no projeto de recomendação e tendo em conta o adiantado da hora, o conselheiro Mário Nogueira propôs que o referido projeto, após a análise das sugestões já apresentadas e dos contributos que iriam ser enviados por conselheiros que intervieram, fosse votada na próxima reunião plenária. A proposta mereceu o acolhimento do presidente e, uma vez consultado o plenário, foi decidido que a proposta de recomendação será apreciada e votada na sessão plenária do próximo dia 29 de maio.

Não havendo outros assuntos a tratar, o presidente manifestou o seu agrado pela discussão profunda e construtiva como decorreram os trabalhos, agradeceu a presença e o contributo de todos e deu por terminada a reunião do plenário, pelas treze horas e quarenta minutos.